



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu: -----

-----**Torna público** que em cumprimento do despacho de 25 de julho de 2018, e por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do regulamento do PDMV, submete-se a discussão pública, o alinhamento a impor ao muro de vedação principal, a ser executado na Avenida Nossa Senhora das Candeias, no Lugar de Carris na Freguesia de Bodiosa, considera-se a possibilidade de adoção de um alinhamento diferenciado do afastamento de 6,00m do eixo, conforme fotocópia da planta de arranjos exteriores, que faz parte integrante do presente edital. -----

O processo administrativo, correspondente ao pedido de licenciamento, 17.04.03/2019/78, encontra-se disponível nos Serviços Municipais do Departamento de Planeamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território da Câmara Municipal, sito à Praça da República, em Viseu. - O período de discussão pública iniciar-se-á 5 dias, após a publicação do presente Edital na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, e prolongar-se-á pelo período de 20 dias. -----

A formulação de sugestões e a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, deverão ser dirigidas, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, até ao termo do referido período de participação pública, remetidas ao Município de Viseu, Praça de República 3514-501 Viseu, ou enviadas por correio eletrónico para geral@cmviseu.pt. -----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa e no portal do Município. -----

Viseu 02 outubro 2019. -----

A VICE- PRESIDENTE

Conceição Azevedo